

Los derechos del niño y la participación infantil en la ciudad de Recife¹

Katia Fernanda Faria Assad
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE
assadkatia@gmail.com

Resumo

O objetivo deste trabalho é apresentar as possibilidades de participação cidadã que vem sendo atualmente oportunizadas às crianças no contexto urbano, concretamente na cidade do Recife, Estado de Pernambuco, Brasil. Este artigo, desenvolvido a partir de bibliografia e de documentos da municipalidade, se propõe a contribuir para o aprofundamento do debate sobre as relações que se estabelecem entre a criança e a cidade, especialmente em relação aos direitos garantidos na condição urbana, incluindo o direito à mobilidade, ao brincar, à segurança e à participação. As observações demonstram que, ainda que muitos dos direitos da criança não sejam garantidos na cidade do Recife, a participação social se mostra como um caminho para a formação da cidadania e o reconhecimento da criança enquanto sujeito de direitos.

Palavras-chave: Criança. Participação. Recife.

¹ Trabajo presentado en el Quinto Congreso Uruguayo de Ciencia Política, “¿Qué ciência política para qué democracia?”. Asociación Uruguaya de Ciencia Política, 7-10 de octubre de 2014.

Introdução

Assim como a população adulta, a grande maioria das crianças brasileiras vive hoje em cidades. Dados da ONU indicam que nunca houve tanta gente morando em cidades em nenhum outro momento da história humana. Além disso, sabe-se que a imensa maioria vai nascer e viver em urbes da parte menos privilegiada do mundo, onde se concentram 80% da população mundial e apenas 20% da riqueza humana (Cavalcanti, 2008).

Ainda em 1933, o diagnóstico da situação das cidades com rápido crescimento em todo o mundo já estava sob o olhar de arquitetos e urbanistas internacionais. Buscando uma concepção comum de cidade, redigiram um manifesto urbanístico, conhecido como Carta de Atenas, que definiu as quatro funções essenciais para vida urbana: habitar, cultivar o corpo e o espírito, circular e trabalhar, propondo, em termos sociais, “que cada indivíduo tivesse acesso às alegrias fundamentais, ao bem-estar do lar e à beleza da cidade” (Infopédia, 2012). Após 65 anos, uma nova versão da Carta é publicada, no ano de 1998, por representantes da União Europeia, quando passa a ser ressaltada a importância da participação dos cidadãos na organização e nos rumos da cidade.

Ao lado da concepção harmônica de cidade, provedora de alegrias e oportunidades, nos deparamos cotidianamente com a dimensão de anticidade, da morada do caos, do crescimento desordenado, da desagregação física e ambiental. Mesmo assim, as cidades continuam mantendo no decorrer dos séculos o posto de refúgio da humanidade para viver em sociedade. A cidade é a paisagem esculpida pelos seres humanos. Viva e dinâmica, ela se origina da necessidade humana de contato e traduz a capacidade de homens e mulheres de criar um mundo à sua maneira, seja ele justo ou injusto, calmo ou caótico, bonito ou feio.

No caso brasileiro, sabe-se que a evolução urbana está assentada em relações de exploração associadas a um processo de urbanização intenso, que não resguardou a população nem o meio ambiente, submetendo o solo das urbes brasileiras a uma ocupação desordenada. “[...] os espaços foram planejados pelo modelo de concentração econômica, em que são deixados a periferia e os lugares de risco para quem não é considerado cidadãos com direitos” (Koga, 2003 apud Cavalcanti, 2008, p. 17). Nesse sentido, os processos de modernização e urbanização aprofundam a desigualdade já existente nas regiões Norte e Nordeste do Brasil que abrigam mais da metade do contingente de excluídos brasileiros, que vivem em situação precária e de extrema pobreza.

É fato que as riquezas materiais, intelectuais e afetivas que as cidades brasileiras conseguiram construir ao longo dos séculos, mais precisamente, nas últimas décadas, não são

distribuídas igualmente, assim como em outros períodos da História do Brasil. Na capital pernambucana não foi e nem tem sido diferente. Dentre as metrópoles brasileiras, o Recife apresenta a maior proporção de moradores de favela em sua população (Maricato, 1995 apud Cavalcanti, 2008).

Ao caminharmos pelas avenidas da cidadania brasileira, mais especificamente pelo Recife, ainda nos deparamos com entendimentos obsoletos sobre os sentidos de infância e de cidade. Frente a estes opulentos monumentos que a sociedade brasileira persiste em manter de pé, fazendo ode a uma concepção de homem e de mundo anterior ao Estatuto da Criança e do Adolescente, torna-se imprescindível nos atualizarmos a todo tempo, construindo e desconstruindo a maneira que contemplamos as paisagens que a infância desenha na cidade e as paisagens da infância que a cidade insiste em apagar.

Neste cenário adverso, despontam experiências que vêm demonstrar que a participação das crianças é possível. Partem do entendimento que conquistar a cidade é mais do que receber do poder público e da sociedade prerrogativas e direitos, é participar compreendendo, opinando, expressando, intervindo e definindo os destinos de sua própria vida e por isso, de sua cidade, uma vez que elas são inseparáveis.

O presente estudo foi realizado a partir de pesquisa bibliográfica e documental, e de entrevista com o coordenador do projeto *Orçamento Participativo da Criança*. A análise desta experiência revela a maneira como a cidade do Recife vem tratando e oportunizando o exercício da cidadania pelas crianças, ampliando o olhar, que políticos, profissionais, pesquisadores e operadores do Direito têm sobre a criança e seus direitos na condição urbana.

A condição urbana no Recife

Inseridas no conjunto de urbanização dos países subdesenvolvidos, as cidades brasileiras fazem também parte de um grande grupo que por muito tempo ditou as políticas públicas acerca da normatização e controle das urbes brasileiras: as cidades latino-americanas. Pode-se dizer, segundo Gorelik (2005), que o conceito de cidade latino-americana é uma construção social, produzido nos universos intelectual e político que povoavam o continente. Deve-se levar em conta que na origem deste pensamento nasce da ideia de América como “continente vazio, sem história, tendo como proposta a implantação da ‘civilização de galho’, metáfora botânica que se refere à crença de que nessas terras nada de bom podia nascer da raiz” (Gorelik, 2005, p.113). Dito isso, não surpreende a visão de que as cidades latino-

americanas fossem percebidas como anomalia, como um desvio da norma ditada pela modernização ocidental. Se o ritmo de crescimento e circulação das cidades acima do Equador era dotado do compasso de um coração saudável, mais abaixo a dinâmica dos fluxos que moviam as cidades latino-americanas se aproximavam de uma arritmia. O que pulsava era a inexistência de uma cadência que pudesse proporcionar organização e previsibilidade no interior destes ambientes urbanos.

A produção da “cidade latino-americana” como categoria teve início entre os anos de 1950 e 1970. De princípio, a América Latina aparecia, sob o olhar do mundo ocidental, como um laboratório, uma terra de promessa, onde se podia levar adiante uma verdadeira modernização por meio da intervenção estatal, uma vez que a urbanização nos países mais avançados foi regulada unicamente pelas forças naturais do mercado. Algumas décadas depois, assiste-se a perda de confiança no projeto desenvolvimentista e o nascimento da convicção de que não haveria reforma urbana possível no interior do sistema capitalista (Gorelik, 2005). A partir da década de 1980, a “cidade latino-americana” encontra-se atravessada por uma ambivalência paralisante. Por um lado, refere-se, de modo geral, às grandes metrópoles e sua pobreza, marginalidade e violência; por outro, aponta a improdutividade das comparações e das generalizações entre cidades, enfatizando a importância da valorização das peculiaridades de cada delas.

No Recife, assim como em outras metrópoles brasileiras e latino-americanas, o fenômeno da metropolização vem acompanhado do subdesenvolvimento, provocando um quadro de pobreza, desigualdade, marginalização e violência urbanas que, passados mais de trinta anos, só vem a se intensificar na atualidade (Melo, 1977).

O inchaço das cidades brasileiras não se deu somente por questões climáticas, econômicas e políticas, mas também pela busca das pessoas por serviços que permitissem o seu desenvolvimento enquanto cidadãos, que satisfizessem suas necessidades de convívio, conhecimento, identidade e mobilidade, muito embora, quando se examina a cidade em seus meandros intraurbanos, percebe-se que grande parte da população que habita o Recife depara-se com a não garantia dos seus direitos enquanto cidadãos, em especial as crianças.

A vida na cidade grande pauperiza ainda mais a criança pobre porque restringe suas possibilidades de locomoção e, portanto, de ampliação de experiências, e coloca-as num estado de medo e desamparo frente aos adultos. As relações desiguais de poder entre criança e adulto são potencializadas em situações onde tanto o adulto como a criança já se encontram numa situação de opressão e miséria, e onde a criança cuja posição estrutural é mais fraca, se torna alvo de opressão ainda maior. (Castro, 2001, p.142).

O Recife que se apresenta aos olhos de seus habitantes é o retrato de uma urbe marcada pela desigualdade social, por áreas de inclusão e exclusão que coabitam o território urbano, sejam elas favelas, palafitas, morros, assentamentos suburbanos, uma vez que é possível encontrar áreas pobres num raio de 2 km das proximidades das áreas/bairros consideradas áreas de inclusão (Cavalcanti, 2008).

Desde 1991, os 94 bairros do Recife foram oficializados e instituíram-se as Regiões Político - Administrativas (RPAs), atualmente contando com seis RPAs, sendo que cada uma foi subdividida em três microrregiões, totalizando 18. Em janeiro de 1997, o zoneamento urbano passa a ter suas normas definidas pela Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife, que definiu áreas especiais inseridas no tecido urbano. São 66 Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS, formadas por assentamentos habitacionais de população de baixa renda, surgidos espontaneamente, devendo existir a possibilidade de urbanização e regularização fundiária. Outras zonas especiais delineadas no Recife pela Lei de Uso e Ocupação do Solo foram: 33 Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural – ZEPH, formadas por sítios, ruínas e conjuntos antigos de importância arquitetônica, histórica, cultural e paisagística; e 25 Zonas Especiais de Proteção Ambiental – ZEPA, referentes aos espaços dotados de grande valor para a qualidade de vida da população recifense, que compreendem as áreas de uso público designadas às atividades esportivas ou recreativas, as áreas importantes para a preservação das condições de amenização do ambiente urbano e aquelas que apresentam características naturais singulares tais como matas, mangues e açudes (Prefeitura do Recife, 1997).

As Regiões Político – Administrativas do Recife e suas respectivas microrregiões possuem dotação orçamentária própria e um sistema de gestão descentrado, alinhado à preocupação com a democracia participativa, definindo anualmente prioridades de investimentos em obras e serviços, denominado *Orçamento Participativo*, ou *Recife Participa* na atual administração.

De acordo com informações da Prefeitura do Recife (2012), o *Orçamento Participativo* tem dentre seus princípios a cogestão da cidade, o controle social sobre o Estado, a participação universal e a autorregulamentação do processo, possibilitando, assim, que a população participe do destino da cidade. Comungando dos mesmos valores, a Prefeitura instituiu em 2001 o *Orçamento Participativo da Criança*, voltado para a população infanto-juvenil, formada alunos matriculados na rede de ensino municipal.

Para além da legislação sobre o uso territorial da cidade, a equipe interdisciplinar da Fundação Joaquim Nabuco – Fundaj, realizou estudo que expôs um retrato detalhado da

capital pernambucana, assentado sobre a análise de quatro índices relacionados ao conceito de medida cidadã: autonomia de renda, desenvolvimento educacional, habitabilidade e equidade de gênero. Entende-se por medida cidadã a representação do desejo coletivo dos habitantes de alcançar uma condição de vida edificada sobre um padrão básico de cidadania existente em outras cidades, logo, possível de ser adquirido. A partir da análise dos índices acima citados, o quadro da situação intraurbana de inclusão/exclusão socioambiental apresentado pela pesquisa em questão (Cavalcanti, 2008) foi o seguinte: do total dos 94 bairros existentes no município, 64 bairros classificados na faixa de excluídos e 30 classificados como incluídos.

Conhecer os aspectos econômicos, políticos, históricos e sociais que estruturam e dinamizam o funcionamento da cidade do Recife possibilita a compreensão do impacto desses aspectos no processo de subjetivação dos cidadãos, e mais especificamente, das crianças. A distância que separa os habitantes do Recife, de um lado os incluídos, do outro os excluídos, torna imperativo que os rumos da cidade sejam problematizados e decididos também sob o prisma da Justiça e dos Direitos Humanos.

Os direitos da criança no contexto urbano

São diversos os dispositivos legais que embasam os direitos fundamentais das crianças nos âmbitos internacional e nacional. A Convenção sobre os Direitos da Criança, aprovada em 1989, vem concretizar a afirmação dos direitos da criança e do adolescente e seu reconhecimento, ao menos formal, enquanto sujeito de direito no universo dos países signatários. Tendo entre seus princípios o respeito pela liberdade de pensamento e de expressão, especifica em seu artigo 12 “o direito de exprimir livremente sua opinião sobre as questões que lhe respeitem” (Unicef, 1989), sendo dever dos Estados assegurarem às crianças o direito de expressar seus pontos de vista em relação a todos os assuntos que as afetem e lhes digam respeito, não deixando, ainda, de dar-lhes a devida consideração de acordo com sua idade e maturidade.

Na esfera brasileira, os direitos da criança são alicerçados pela Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, que em seu Capítulo II, determina que o direito à liberdade compreende a opinião e a expressão; poder ir, vir e estar nos logradouros públicos; brincar, divertir-se e praticar esportes; além de participar da vida política (Brasil, 2011).

Além disso, o Estatuto das Cidades, Lei Federal que entrou em vigor há mais de uma década, em 10 de julho de 2000 (Brasil, 2001) veio reforçar os direitos constitucionais, reunindo importantes instrumentos que visam assegurar o bem-estar dos cidadãos e o equilíbrio ambiental na esfera municipal. Dentre suas diretrizes, estão a garantia do direito a cidades sustentáveis para as gerações futuras e atuais, entendido como o direito à terra urbana e à moradia; ao trabalho e ao lazer; à infraestrutura, incluindo a oferta de equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos; como também a gestão democrática por meio da participação da população. No entanto, quando se examina os capítulos e seções desta legislação, percebe-se que o Estatuto da Cidade não se debruça sobre os instrumentos que venham a garantir a oferta de transportes, moradia e equipamentos urbanos de qualidade para todos e nem chega a especificar a proteção das crianças na vida urbana e sua participação nos destinos da cidade.

Recentemente instituída, a Política Nacional de Participação Social – PNPS (Presidência da República, 2014) tem como objetivo consolidar a participação social como método de governo, desenvolvendo mecanismos de participação social acessíveis aos grupos sociais historicamente excluídos e aos vulneráveis, podendo ser inseridas nesse escopo as crianças. Dentre suas diretrizes, estão o reconhecimento da participação social como direito do cidadão e expressão de sua autonomia; a solidariedade, cooperação e respeito à diversidade; direito à informação, à transparência e ao controle social nas ações públicas; e valorização da educação para a cidadania ativa.

Mesmo diante de tantos aparatos jurídicos-legais, sabemos que no exercício prático da cidadania, a garantia dos direitos dos cidadãos não é plena, principalmente quando se trata das crianças, que, tradicionalmente, não possuem participação no espaço urbano. Perez et al (2008) nos fala que quem decide sobre os rumos da cidade são os adultos e que as crianças se tornam meros espectadores de sua própria vida, cabendo a elas o papel de usuários passivos de bens e serviços, quando a cidade chega realmente a lhes oferecer e garantir o acesso aos benefícios e aparelhos urbanos.

Compreender a dinâmica de participação dos habitantes de uma cidade possibilita a fundamentação da dimensão política desta urbe, que abarca os sentidos da democracia, igualdade e justiça, tão caros à Constituição Federal de 1988, na qual, dentre inúmeros direitos fundamentais do cidadão brasileiro, está a garantia da participação social no destino do país, do estado e da cidade. “Ser cidadão e morador da cidade significa ter consciência de direitos, reivindicá-los, e cumprir, com responsabilidade, seus deveres” (Oliveira, 2001, p.1).

Ao iniciar estudo sobre os direitos das crianças, Santos e Chaves (2010) não encontraram na base de dados no campo da Psicologia, no período de 1996 a 2004, trabalhos sobre esta temática que considerassem o ponto de vista das próprias crianças. Embora, assim como as leis, os conhecimentos estejam teoricamente disponíveis para todos, a possibilidade de apreendê-los depende das condições concretas de vida de cada pessoa. As crianças do referido estudo reconheceram como prioritários os direitos à alimentação, à educação e de brincar, sendo secundários o reconhecimento da proibição ao trabalho e do direito à inviolabilidade da integridade física. Os resultados obtidos pelos autores demonstram que concepções arcaicas da sociedade brasileira acerca dos significados de infância, anteriores a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, permanecem vigentes. O Brasil é país onde as legislações são ética e juridicamente muito sofisticadas, mas sua repercussão social ainda é mínima. Desta forma, o desconhecimento das crianças com relação aos seus próprios direitos é agravado por outros fatores, principalmente pelo fato destas crianças comporem a vasta população pobre do Estado brasileiro.

Embora assistamos ao momento histórico de maior densidade demográfica nas áreas urbanas, são poucos os estudos no Brasil que tratam da relação da criança com a cidade. No meio acadêmico brasileiro, pesquisas sobre a maneira que a criança se relaciona com a cidade e a influência dessa relação no seu desenvolvimento têm sido desempenhadas principalmente pelo Núcleo Interdisciplinar de Pesquisa e Intercâmbio para a Infância e Adolescência Contemporâneas (NIPIAC) da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Os pesquisadores do NIPIAC partem do entendimento de que o contexto urbano oferece à criança uma aprendizagem para além da escola e do face a face com adultos, e defende que “jovens e crianças têm muito a aprender quando saem às ruas” (Castro, 2001, p.14), estando envolvidos nesse processo de aprendizagem aspectos cognitivos, afetivos e emocionais. A visão que estes estudiosos têm sobre a cidade é do lugar do encontro, do movimento, da convivência e da diferença por sua possibilidade de experiências e mobilidade.

Para Castro (2001), viver a cidade e conviver com o outro são processos inseparáveis, que exigem dos cidadãos disposição e esforço, principalmente nas cidades contemporâneas, nas quais as desigualdades sociais se fazem presentes no tempo e no espaço. Se uma criança tem a chance de perambular pela cidade e observar as desigualdades que se despontam aos seus olhos, tem também a oportunidade de relacionar os conceitos de diferenças sociais e desigualdades sociais, gerando um aprendizado que irá contribuir à sua formação cidadã. Entretanto, a autora ressalta que simplesmente estabelecer contato visual com a miséria e a pobreza não é suficiente para a elaboração de uma visão que conduza ao entendimento da

opressão e da injustiça. “Sofre-se uma experiência quando ela permite a vivência do conflito, da dor e, quem sabe, da reparação. No entanto, cada vez mais, nas indas e vindas na cidade grande, evitamos sofrer experiências e em vez disso, procuramos simplesmente tê-las (Castro, 2001, p. 124).

A interioridade da criança é transformada pelas condições históricas, políticas, sociais e culturais, sejam elas remotas ou atuais. Ao pensarmos sobre a criança e o exercício de seus direitos e deveres enquanto cidadão é importante contextualizar o que é ser cidadão no Brasil de hoje. Embora cidadania não seja uma definição imutável, há sentidos que permanecem fixos e aqueles que são variáveis uma vez que, ao contrário dos direitos humanos, os direitos de cidadania estão vinculados a ordem jurídico-política de um Estado, no qual uma Constituição define e garante quem é cidadão.

Direitos de cidadania não são direitos universais, são direitos específicos dos membros de um determinado Estado, de uma determinada ordem jurídico-política. No entanto, em muitos casos, os direitos do cidadão coincidem com os direitos humanos, que são os mais amplos e abrangentes” (Benevides, 2006, p. 4).

À margem dos direitos políticos, mais especificamente no que diz respeito ao direito do voto, como também da efetiva participação nas decisões políticas que determinam a vida nas cidades, o exercício da cidadania pelas crianças revela-se como um conjunto engessado de leis e responsabilidades a serem cumpridas num contexto de assujeitamento e conformidade às determinações adultocêntricas “É desafiador garantir tais direitos em um país marcado pela cultura escravocrata, pelo machismo, pelo coronelismo... Como fazer direitos fundamentais serem garantidos no contexto de desigualdades? Este é um dos grandes desafios” (Miranda, 2011, p.20).

Segundo Castro (2004 apud Perez, 2008), a cidade é apresentada para as crianças como um produto já dado, pronto, desprovido de história e da participação dos cidadãos. Apesar disso, a pesquisa realizada pelo NIPIAC demonstrou que crianças e jovens são capazes de compreender as diferenças e as desigualdades sociais da condição urbana, o que vem a confirmar sua competência enquanto participantes plenos da construção da vida nas cidades.

O perambular pelas ruas e os deslocamentos na cidade propiciam, ainda que de maneira assistemática e não completamente elaborada, uma cultura política, no sentido de questionamento e problematização das condições desiguais e injustas de existência para os habitantes de uma mesma cidade (Castro, 2001, p.148).

De modo geral, até os dias de hoje, são raras as ocasiões em crianças e jovens são ouvidos em suas expectativas e opiniões, mais raro ainda é quando estas mesmas expectativas e opiniões são consideradas pelos adultos. Cabe sublinhar que são estes mesmos adultos que

idealizaram, redigiram e assinaram a Convenção dos Direitos da Criança, o Estatuto da Criança e do Adolescente, e outras leis afins.

Para as crianças e jovens do estudo das cidades brasileiras, nem todas as transformações e dificuldades de convivência na cidade estão relacionadas às diferenças de ordem econômica e social. A privação da criança no espaço urbano é tema corrente em diversas investigações. A pesquisa-ação realizada com alunos de uma escola particular da Zona Sul da cidade do Rio de Janeiro vem confirmar esta constatação (Perez, 2008), uma vez que a circulação vem se restringindo a espaços nos quais as crianças possam ser observadas e controladas por adultos com mais facilidade. Este controle, embora busque garantir às crianças, principalmente as de classes privilegiadas, uma maior segurança, se depara com um sentimento cada vez mais crescente no meio infantil: um medo generalizado e difuso.

A ocupação da cidade pela criança e pelo jovem não é bem-vinda, a não ser dentro da ordenação prevista pelo adulto, ordenação na qual a sua presença deve estar submetida e controlada. A cidade precisa ser conquistada por crianças e jovens na sua irracionalidade e imprevisibilidade, reconhecendo nela a sua moradia mais ampla, na sua diversidade exuberante e contraditória, como parte de um conhecimento sobre nós mesmos- não seres racionais e competentes, mas enredados pela paixão e pela emoção, divididos entre o dever e o prazer, seduzidos pela diversão, pelo perambular à toa e sem rumo (CASTRO, 2001, p.115).

Sejam crianças ricas que circulam em shoppings, ou pobres que permanecem reclusas em suas casas, assistindo programas de televisão, ambas estão subjugadas à privação de circular pela cidade em que vivem. Quando circulam, as crianças geralmente o fazem por rotas fixas, pré-determinadas pelos adultos, fazendo com que, sob a sua percepção, o espaço urbano, como ressalta Piccini (2003 apud Perez, 2008), se converta, unicamente, num lugar de trânsito, de passagem e não de passeio ou perambular.

A esta visão, deve-se somar o argumento trazido por Tonucci (2005), quando introduz a informação de que em alguns países não é permitido adquirir um automóvel sem antes comprovar a existência de um espaço particular que servirá de estacionamento para o veículo. No entanto, de forma geral, podemos perceber que o espaço coletivo não é tratado pelos habitantes com o mesmo zelo que dedicam às suas propriedades. Se, comumente, antes de adquirir um novo eletrodoméstico, medem-se os espaços disponíveis na residência, quando direcionamos nosso olhar para a cidade nos deparamos, por um lado, com um esvaziamento do coletivo, e por outro, com a invasão de desejos individuais que superpovoam o ambiente da urbe com seus carros, quase sempre para o benefício de um único adulto.

Crianças e adultos vivenciam a experiência de deslocamento na cidade de formas muito diferentes, é o que também defende o educador italiano Tonucci (2005). Para o adulto,

os deslocamentos significam a transferência de um ponto de partida para um ponto de chegada, no tempo mais curto possível e sem incidentes ou imprevistos, e, por isso, os meios de transporte por eles considerados mais eficientes são o metrô, a rodovia e o avião. No sentido oposto, a percepção que as crianças têm sobre o ato de deslocar-se é de um percurso composto por muitos pontos intermediários, mais importantes do que o ponto de chegada, que representa apenas o fim das descobertas e da aventura “Hoje a cidade é tráfego, ruído, perigo, e mal se pode esperar a hora de voltar para casa. A casa é refúgio e tranquilidade” (Tonucci, 2005, p.143).

Sem dúvida, é opinião comum que o aumento dos carros particulares nas ruas e avenidas brasileiras é incompatível com o desenvolvimento sustentável das cidades. Assim como em outras metrópoles, o Recife não deixa de sentir os efeitos de uma política que visa salvar a economia, mas acaba por condenar as cidades, onde a maioria dos brasileiros vive numa imobilidade sem precedentes.

Nas últimas décadas, a experiência antigamente tão comum e cotidiana para todas as crianças de percorrer as ruas de sua cidade a pé, para chegar aos espaços de jogo, à escola ou às lojas onde fazer compras, tornou-se uma experiência absolutamente rara. [...] Hoje, a mobilidade dos adultos aumentou muito e, paralelamente, a mobilidade das crianças reduziu-se até quase desaparecer, em grande parte justamente por causa dos riscos introduzidos pelos automóveis dirigidos por seus pais (Tonucci, 2005, p. 88).

É preciso repensar a mobilidade urbana. A cidade é feita para as pessoas e para que estas pessoas possam andar nela. Mas como caminhar por uma cidade na qual as calçadas parecem encolher a cada ano? No Brasil, grande parte da população caminha porque não pode pagar a tarifa do transporte público. Segundo dados do Ipea (2011), 38% dos deslocamentos totais nos grandes centros urbanos são feitos a pé. Não obstante, ao contrário das ruas que recebem uma atenção especial, a manutenção das calçadas deixa a desejar. Em estudo sobre a situação das calçadas do Brasil realizado pelo Portal Mobilize Brasil em 2012, constatou-se que no Recife, das 10 calçadas analisadas, apenas uma delas foi avaliada positivamente: a turística Avenida Boa Viagem, já que a grande maioria das ruas e avenidas recifenses avaliadas recebeu notas muito baixas (Mobilize Brasil, 2013).

Como moradores das cidades, crianças e jovens estão submetidos ao vai-e-vem das mudanças do espaço urbano. Todavia, deve-se considerar que as transformações sofridas pela cidade não são somente físicas e estruturais. Não são apenas as calçadas ruins, o excesso de automóveis, a escassez de parques e praças que limitam o trânsito das crianças no ambiente da urbe, mas também o medo da violência e a falta de autonomia pelas crianças. Tonucci (2005) nos lembra que antigamente o bom genitor era aquele que apoiava e facilitava a autonomia

do filho, com o intuito de torná-lo apto a enfrentar as adversidades externas à família. Quem é conhecedor do desenvolvimento infantil, sabe que cuidado e vigilância em excesso são prejudiciais ao equilíbrio psicológico de meninos e meninas. Embora em alguns países sejam frequentes as agressões às crianças, o comportamento dos pais está, em grande parte, relacionado a temores exagerados e infundados.

No entanto, o medo não reside apenas nos pais. Em pesquisa realizada por um dos maiores grupos de comunicação do mundo, denominada *Well Being – Equilíbrio emocional da criança brasileira* (Viacom, 2010), verificou-se que as crianças brasileiras são as mais estressadas e as mais preocupadas do mundo com a sua segurança. A média mundial para o sentimento de medo com relação a crimes, terrorismo, doenças, desastres naturais e abusos é de 41%. No Brasil, o índice alcançado foi de 75%. As crianças brasileiras declararam ter mais medo não somente de questões que ameaçam o nosso cotidiano concretamente, como ser roubada, sequestrada ou ter ladrões invadindo sua casa, mas também de assuntos distantes da nossa realidade, tais como terrorismo e perseguição religiosa, como também se preocupam com o seu futuro, principalmente com relação ao fato de conseguir um bom emprego, tirar boas notas, estar seguro e fazer seus pais felizes.

Como consequência do medo generalizado dos adultos e das crianças, meninos e meninas passam a maior parte de seu tempo em espaços fechados e controlados.

Nascem assim os quartos das crianças nas casas, as creches, as escolas infantis, as ludotecas, as pracinhas para as crianças, os supermercados de brinquedos e até os grandes parques de diversão. Por outro lado, desaparecem as crianças das escadas, dos pátios, das calçadas, das ruas, das praças, dos parques, todos os lugares considerados perigosos. Se uma criança precisa sair de casa, o fará na companhia dos pais e possivelmente de carro, inclusive para percursos breves (Tonucci, 2005, p. 199).

Medo, dependência, imobilidade e isolamento. Que instrumento as cidades podem oferecer às crianças para afastá-las desse quadro de apatia e submissão? Na Itália, na cidade de Fano, por meio do *Conselho das Crianças* instituído pela municipalidade, as crianças denunciaram sua condição infantil, declarando estarem fartas de serem protegidas, controladas e dirigidas por adultos (Tonucci, 2005). Nesse país, assim como em muitos outros, as crianças estão impedidas de andar de bicicleta, pisar na grama dos jardins, jogar bola em lugares públicos, ou seja, estão proibidas de brincar num espaço que a elas também pertence.

Paradoxalmente, a Convenção dos Direitos da Criança, assim como o Estatuto da Criança e do Adolescente, afirma o direito das crianças ao lúdico. Brincar é a ocupação mais importante, primária e necessária da infância. De acordo com Carvalho (2011), o brincar

possibilita uma melhor compreensão do mundo; sensibiliza para a resolução de problemas e para antecipação destas soluções; alivia tensões, estimula o imaginário e a criatividade; desenvolve o autoconhecimento e o respeito às regras; eleva a autoestima; propicia o desenvolvimento físico-motor, do raciocínio e da inteligência.

Levando-se em conta a importância do brincar, Carvalho (2011) ressalta que, dentre outras especificidades, está o caráter desafiador da situação lúdica, que carrega em si o sentido da curiosidade e a capacidade em causar surpresa e possibilitar a aprendizagem por meio da superação. Previsibilidade e controle são características que não têm muito a contribuir para o desenvolvimento infantil. Da mesma maneira, Tonucci (2005, p.71) assinala que

O verdadeiro desenvolvimento é promovido pelo encontro pessoal com as coisas novas, que não se compreendem, não se conhecem ou não se sabe fazer, e pela vontade de dominá-las; pelo encontro com um obstáculo novo e pela satisfação de superá-lo, aproveitando da melhor forma aquilo que se conhece e aquilo que se sabe fazer.

Dito isso, torna-se primordial e urgente que os espaços públicos sejam restituídos às crianças para que possam vivenciar a experiência de brincar nas ruas e praças, espontânea e diariamente, e que, assim, se reapropriem de um espaço que lhes é de direito, espaços essencialmente públicos e partilhados, da convivência com o outro, da distração, da alegria e da diversão gratuitas.

Cabe às crianças, idealizar, desenhar e decidir, pois, sem sombra de dúvidas, elas têm condições de interferir no meio que vivem desde a mais tenra idade. A experiência do *Conselho das Crianças* nos municípios italianos (Tonucci, 2005) constatou que, diferentemente dos adultos que não são capazes de projetar espaços de jogo para as crianças, as crianças são capazes de projetar espaços para todos.

Ademais, as próprias crianças presenteiam os adultos com uma requisição que nos auxilia no entendimento de suas necessidades e na garantia de seus direitos para um desenvolvimento saudável no contexto urbano. As crianças da cidade italiana de Reggio Emilia declararam “Para sermos felizes precisamos ser dois ou três” (Tonucci, 2005, p.26). Defendem que para brincar, como se quer e se deve, é preciso fazê-lo na companhia de seus pares. É errônea a convicção insistente que os pais são suficientes para satisfazer as necessidades de contato social de uma criança.

Participação social e o Orçamento Participativo da Criança

Quando se pensa a cidade em conjunto, novos horizontes se abrem; conceitos, valores e experiências adquirem um significado que vai além das concepções de vida urbana que cada um carrega dentro de si. Quando as crianças são chamadas a opinar sobre os destinos da cidade onde moram em experiências reais de participação, dá-se o primeiro passo rumo à construção do sentimento de pertencimento do sujeito urbano, do reconhecimento da capacidade de ação e transformação de si mesmo, da cidade e seus habitantes.

De acordo com Perez (2008), a cidadania possível para as crianças é aquela fundamentada na participação social; sem dinamismo ela não passa de um conjunto restrito de padrões e direitos. Nesse sentido, a participação social pode ser considerada a forma mais relevante de cidadania.

Julgada essencial para construção de uma sociedade pacífica, a participação de crianças e adolescentes pode ser vista como a melhor expressão de seu reconhecimento enquanto sujeitos de direitos. No entanto, em seu exercício podemos identificar diferentes formas de praticá-la, tanto na família quanto na escola e na comunidade.

Entre seus diversos conceitos, a participação pode referir-se à formação de opinião dentro de grupos de trabalho que se reúnem em torno de problemas comuns, ou ainda reportar-se à capacidade real de um indivíduo ou grupo de tomar decisões sobre assuntos que lhes afetam diretamente (Suriel, 2006). São muitos os tipos de participação às quais podem estar vinculadas as crianças. Suas diferenças residem não apenas no nível de expressão e comprometimento que se revelam nas experiências concretas de participação, mas também na forma que os adultos planejam e viabilizam sua participação social.

De acordo com o Guia Prático de Aplicação da República Dominicana (Suriel, 2006), a participação pode ir dos níveis mais simples, como a manipulação e a participação simbólica, até participações nas quais, além de terem sido informadas e darem seu consentimento, as crianças integram projetos concebidos e gerenciados por elas mesmas.

Se uma cidade tem o intuito de se desenvolver de forma sustentável, ou seja, socialmente justa, ambientalmente correta e economicamente viável, deve levar em conta o mundo da criança; escutá-lo, compreendê-lo, considerá-lo. Neste processo de construir uma cidade na medida da criança, é preciso estar atento para diferenciar os desejos das crianças dos desejos que os adultos sugerem que as crianças expressem em seu discurso.

[...] ser criança é ser construtora, cidadã, agente, membro do grupo, competente, inteligente, capaz de produzir 'teorias'. Uma criança é um ser com voz a ser ouvida,

não esquecendo que ouvir é um processo interpretativo e que a criança pode se fazer ouvir de muitas formas (Moss apud Carvalho, 2011, p.69).

Independente da classe social a qual pertencem, as crianças costumam ser colocadas à margem de suas próprias existências. Ferreira (2011) alerta para a necessidade das crianças aprenderem a cultura adulta para conseguirem sobreviver num mundo adultocêntrico. Segundo o autor, entende-se por adultocentrismo uma prática social que delega o poder aos adultos, deixando adolescentes e crianças com menos liberdade devido à crença na sua incompletude e inapetência para viver na cidade e nos espaços de poder. Essa pratica ignora a própria inapetência e impossibilidade adulta de vir a ser completo em algum momento de sua trajetória de vida.

A criança, por sua habilidade em representar todas as diversidades de sexo, idade, censo, raça ou religião, é quem melhor conhece o sentido de cidade, e por isso, aqueles que aprendem a compreender e escutar as crianças adquirem uma visão mais ampla e democrática da vida urbana; é esse o entendimento de Tonucci (2005). O autor complementa afirmando que, se muitas vezes as ideias colocadas pelas crianças são tidas como simples demais, desconectadas da realidade, ingênuas e utópicas, é porque os adultos têm dificuldades em compreendê-las e as enxergam sob um ponto de vista enviesado “As propostas das crianças parecem-nos banais, porque perdemos o sentido da realidade, das coisas simples, das coisas importantes” (Tonucci, 2005, p.22).

Mesmo nas situações nas quais se oportuniza a participação social, fazer falar os cidadãos, e mais especificamente, as crianças, não é tarefa simples; exige dedicação, planejamento, compreensão e, principalmente, compromisso. Tonucci (2005) aponta que não basta fazer-lhes perguntas, pois as respostas acabam sendo triviais, se atendo a lugares comuns. Uma experiência genuína de concessão da palavra às crianças consiste em dar condições para que elas possam se expressar livremente, sem determinação e controle do tempo, cabendo a elas a escolha dos meios de expressão.

Dito isso, é também essencial diferenciar as pesquisas nas quais as crianças são objetos de estudo, sendo reservado a elas um lugar de passividade, cabendo aos adultos compreender e decidir sobre a garantia de seus direitos na cidade das experiências de participação social nas quais é destinado às crianças o lugar de sujeitos, que participam em condição de igualdade, como qualquer outro cidadão. Resumidamente, podemos dizer que enquanto objetos a pergunta que se levanta é: Como podemos ajudar as crianças? Por outro lado, quando ocupando o lugar de sujeitos a pergunta se inverte e passa-se a questionar: Como a criança pode ajudar os adultos?

Nesse sentido, o *Orçamento Participativo da Criança*, comumente chamado de *OP Criança*, se coloca como mais uma experiência de participação que busca proporcionar às crianças do Recife o lugar de sujeitos. Pautado nos valores da participação universal, do resgate da cidadania do povo, da criação de uma esfera pública não estatal (Prefeitura do Recife, 2012), este tipo de gestão é definido como uma proposta democrática, que possibilita o debate e a participação da população sobre o destino da própria cidade.

Em sua versão voltada para as crianças, o *Orçamento Participativo da Criança*, lançado em 10 de outubro de 2001, busca ir além da participação e do controle social, incorporando o propósito de atuar sobre a gênese do sujeito cidadão, concebendo a proposta como um espaço de constituição da identidade que estimula, desde cedo, a formação de uma consciência crítica e reivindicatória, sob o princípio de que “A criança é contemporânea de si mesma. Está sempre aberta ao novo. Não cabe mais esperar que cresçam para decidir sobre o seu futuro. As crianças interferem no seu hoje. São sujeitos vivos e inventivos da História” (Prefeitura do Recife, 2003, p.29).

Tendo como objetivo geral a construção de ações educativas e estruturadoras para uma melhor qualidade de vida em sociedade, o *Orçamento Participativo da Criança* é realizado a cada dois anos, a partir do debate e da identificação dos problemas internos da escola e dos problemas externos da comunidade. O processo se inicia em cada uma das 221 escolas da rede municipal, com o público alvo de estudantes de 5 a 16 anos. Dentro da sala de aula, o professor estimula e promove a discussão sobre os problemas da escola e da comunidade, sendo utilizadas duas folhas de papel ofício, uma para escrever ou desenhar uma ação estruturadora para a melhoria da escola, outra para escrever ou desenhar uma ação estruturadora para a melhoria da comunidade. As duas ações eleitas, uma da escola e outra da comunidade, são coladas em uma cartolina, que é assinada por todos os alunos e, posteriormente, exposta em local vigiado, visando evitar o extravio dos mesmos. Na sala de aula, também são escolhidos dois representantes (um menino e uma menina) que irão participar da eleição geral com todos os alunos da escola.

Em seguida, dá-se início a eleição geral da unidade educativa, na qual são definidas as duas ações mais bem votadas para a melhoria da escola, e as duas ações mais bem votadas para a melhoria da comunidade. Na mesma ocasião, são eleitos dois estudantes (um menino e uma menina) que irão representar a escola, enquanto delegados, nas plenárias regionais. Ao final, é preenchido o relatório de sistematização do processo eleitoral e encaminhado ao coordenador do projeto na escola.

Em cada uma das seis Regiões Político Administrativas do Recife é realizada uma plenária que reúne, em média, 300 crianças e adolescentes, totalizando com a participação cerca de 1.800 estudantes, incluindo os 420 delegados (dois por unidade de ensino). Os delegados elegem os representantes para o Fórum dos Conselheiros do Orçamento Participativo da Criança e do Adolescente, empossados posteriormente pelo prefeito. Os conselheiros têm como tarefa contribuir na escolha e no acompanhamento das melhorias a serem realizadas nas escolas e nas comunidades onde estão inseridos (Prefeitura do Recife, 2012).

De acordo com relatório do ciclo 2009/2011 (Prefeitura do Recife, 2012), as crianças, exercendo sua cidadania, não conceberam especificamente propostas, mas elegeram prioridades para o Recife: segurança dentro e fora das escolas; mais postos de saúde, mais hospitais e menos filas; mais emprego para todos; mais escolas com bom ensino, quadra de esportes, sala de informática e biblioteca; saneamento básico, coleta de lixo e limpeza de rios e canais; e casa para os desabrigados e para substituir as palafitas. As prioridades foram reunidas num documento e entregues ao prefeito. Seriam essas prioridades, em sua totalidade, um reflexo genuíno dos desejos das crianças ou a tradução do desejo dos adultos expressada através da fala infantil?

Ao analisarmos mais de perto, é possível observar que entre as prioridades mais citadas no que se refere à escola, estão as reformas de sua estrutura física, contemplando a inclusão de espaços para prática de esportes no âmbito escolar. Estas reivindicações estão relacionadas ao universo educacional, e, por isso, sua responsabilidade e competência estão restritas à atuação da Secretaria da Educação. E o que dizer das reivindicações que as crianças fizeram à municipalidade como um todo? O que demandam com veemência ao Recife e seus habitantes? Elas pedem garantia de segurança e lazer na comunidade, em outras palavras, o direito de ir e vir nas ruas da cidade sem sentir medo, o direito de brincar em locais públicos com outras crianças.

Segundo o mesmo relatório, visando aumentar o grau de participação infanto-juvenil, o Orçamento Participativo da Criança instituiu a partir de 2009 diferenciais importantes em relação aos eventos anteriores, tais como o uso da internet pelos alunos para opinarem sobre como e onde a Prefeitura deve investir os recursos destinados à escola e à cidade, e convite aos estudantes de escolas privadas, por meio de seus sindicatos, embora nenhuma delas tenha participado até o último ciclo.

Como resultado, também são apresentadas as impressões dos participantes do projeto por meio de cartilhas editadas pela Prefeitura do Recife, dentre elas *Orçamento Participativo*

da Criança: Impressões e Expressões 2001/2003, Recife Sonhos de Crianças Projetados na Cidade 2003/2005, Orçamento Participativo da Criança: Encontro dos Estudantes com a Escola e a cidade no Exercício da Cidadania a realização do sonho 2005/2007, Orçamento Participativo Ciclo OP Criança 2007/2009, 07 anos do OP Criança e Orçamento Participativo do Recife Obras que ficam para sempre 2001/2007. Todavia, arquivados na Coordenadoria do Projeto, havia apenas exemplares da edição Orçamento Participativo da Criança: Impressões e Expressões 2001/2003.

A partir da leitura desse exemplar, foi possível conhecer, em parte, a opinião das crianças e adolescentes sobre a experiência da qual participam, uma vez que a seleção das frases foi feita pelos coordenadores do projeto, com o intuito de divulgar a iniciativa. De qualquer forma, os depoimentos não deixam de expressar seus pontos de vista.

*Ninguém melhor do que a gente para entender os problemas do que a gente vive o dia-a-dia (Karla, 11 anos);
Sem esse OP, quando nós poderíamos discutir sobre a nossa cidade? (Íris, 12 anos);
Eu achei o OP bacana porque a gente pode falar o que pensa e poder ser até atendido os nossos pedidos (Renata, 11 anos);
Gostei do OP porque a gente pode dizer tudo o que tem para dizer pessoalmente (Camila, 13 anos);
No OP podemos expressar nossas coisas, o que queremos falar. Não só os adultos (Sandro, 10 anos);
Achei o OP muito legal porque a pessoa pode desabafar o que tem dentro e falar sobre o que queria ter na escola e sobre outras coisas (Izaele, 9 anos);
O OP é um tipo de lugar em que várias pessoas podem sugerir opções, desabafar com várias pessoas e falar o que a gente acha melhor para o Recife e o Brasil também (Paula, 12 anos);
Depois do OP é que eu fui ver as melhoras [...] Estou acompanhando tudo, vendo que este OP está sendo muito importante para a gente. Espero que não se acabe nunca e tenha muitos e muitos (Daniela, 12 anos)
(PREFEITURA DO RECIFE, 2003, p.18-26).*

A análise destes relatos nos permite perceber a capacidade das crianças recifenses em expressar sua visão sobre temas que lhe dizem respeito diretamente, demonstrando o entendimento que possuem sobre a importância de se colocarem enquanto sujeitos no processo de construção de melhorias de suas próprias condições de vida, seja na escola ou na comunidade. Deixam claro que estão cientes que, para se tornarem cidadãos, é preciso pensar, entender, falar, discutir, desabafar e participar. Exigem soluções breves e cobram os resultados. Demonstram que conhecem o valor e o poder da palavra, mais ainda quando ela, ultrapassando as barreiras do individualismo, é pronunciada de forma coletiva e pelo bem comum.

Em outro relato, a voz da gestão pública resume a experiência a partir das seguintes palavras.

Foram profundas as lições de esperança e de solidariedade que as crianças deram. Sem perder o brilho no olhar, foram revelando sonhos e também indignação com a violência, a miséria, a fome, o desemprego, o abandono [...] Defender ideias, argumentar e lutar pelas decisões coletivas as fez crescer mais. Desafiadas a abrir mão de reivindicações pessoais e assumir as necessidades do coletivo, ganharam em maturidade política. [...] As crianças, atores principais deste cenário, tomaram os destinos da cidade nas mãos, nos corações e nas mentes. Compreenderam-se herdeiros do futuro e, mais que isto, construtores do presente (Prefeitura do Recife, 2003, p.20).

Sem dúvida as expressões, tanto das crianças, participantes, quanto dos adultos, idealizadores e executores, se complementam, concebendo um quadro positivo de uma experiência política que renova as esperanças da construção de uma cidade na medida da criança. O *Orçamento Participativo da Criança* é uma iniciativa pioneira da Prefeitura do Recife. Este reconhecimento veio também por meio do Prêmio Reinhard Mohn 2011, concedido pela Fundação Bertelsmann da Alemanha, que tem, dentre seus objetivos, apoiar projetos, nos quais os cidadãos assumam responsabilidades e participem da gestão da cidade (Prefeitura do Recife, 2012).

Por outro lado, há considerações que podemos fazer ao analisar criticamente o projeto e, conseqüentemente, refletir não apenas sobre o conceito de participação adotado pelos idealizadores, como a maneira que concebem a autonomia e capacidade das crianças em opinar e decidir sobre o destino da cidade. A primeira ressalva que podemos fazer é com relação ao uso da palavra orçamento para nomear o projeto. Orçamento faz menção às questões de ordem financeira, remete a obras e contas públicas. Sabe-se que o exercício da cidadania vai muito além da gestão dos montantes financeiros que uma cidade possui.

Vale também lembrar que o *Orçamento Participativo da Criança* é um projeto derivado do *Orçamento Participativo*, e por isso mesmo, não foi delineado especificamente para o público infantil, que não toma parte da sistematização das ações e definição de regulamentos. Sua metodologia, principalmente no processo eleitoral, é complexa e se assemelha aos modelos criados pelos adultos em seus próprios processos democráticos. Se o método de eleição dos representantes nas escolas e nas plenárias é estruturado e responde a regulamentos, não se pode dizer o mesmo da maneira encontrada para informar as crianças sobre os desdobramentos e encaminhamentos de suas propostas.

A metodologia adotada para a prestação de contas às crianças é praticamente inexistente, se resume a informar sobre inauguração de praça de alimentação na sede da Prefeitura, números de habitacionais construídos, quantidade de buracos tapados, de placas de concreto substituídas, de manutenções de sistemas de drenagem e muros de arrimo, etc., assemelhando-se a uma prestação de contas geral de um município num guia eleitoral de

televisão (Prefeitura do Recife, 2012). Não são utilizados linguagens e métodos que possam alcançar o público infantil e fazer com que se sintam compreendidos em suas necessidades e atendidos em suas reivindicações.

Não faz muito sentido ensinar formalmente os direitos as crianças sem torná-los vivos e sem garanti-los com ações concretas: brincar, expressar opiniões, contribuir, participar, imaginar, [...] sem esquecer que precisamos proteger as crianças, mas, concomitantemente, precisamos a ensinar-lhes a serem livres (Tonucci, 2005, p.193).

Embora a metodologia adotada no *Orçamento Participativo da Criança* seja sempre a mesma, a cada ciclo há um coordenador diferente. O temor à descontinuidade é expresso, inclusive, por uma das crianças participantes do projeto quando declara “Espero que continue” (Prefeitura do Recife, 2003, p.30). Esse sentimento de descontinuidade, presente não somente neste projeto em questão, mas na administração pública brasileira como um todo, vem confirmar a instabilidade da iniciativa, uma vez que trata-se de um projeto político de uma administração municipal específica, iniciada em 2001 e, por isso, sua permanência não está garantida a médio e longo prazo.

Pequenas alterações ilustram oscilações na estruturação do projeto provocadas por esta mudança cíclica de coordenadores. Se com relação ao ciclo 2009/2011 é enfatizado a introdução do uso da internet e a tentativa de inclusão da população das escolas particulares do Recife, por outro lado, constata-se que a prática da Oficina de Artes Visuais, adotada no ciclo 2001/2003, que permitia a inserção de crianças de três e quatro anos, não persistiu. Os registros do projeto (Prefeitura do Recife, 2003) comprovam que nessa experiência os alunos das creches e pré-escola foram capazes de reivindicar melhorias para sua rua, seu bairro e sua cidade. Pediram ruas e praias limpas, casas coloridas, banda para tocar nas festas, parques para brincar, mesmo assim, nos binômios subsequentes ficaram de fora.

Nesse mesmo sentido, não se pode deixar de dizer que a discussão em torno dos direitos da criança, seja especificamente no contexto urbano ou não, não deve se dar de forma esporádica, a cada dois anos, como no caso do *Orçamento Participativo da Criança*, mas deve ser contínua, no interior da sala de aula.

“[...]é imprescindível para sua formação enquanto como sujeito de direitos humanos, ou seja para sua afirmação como cidadão, pois sem o conhecimento de seus direitos reconhecidos legalmente pelo Estado, ou sem a consciência crítica que o estimule à luta por novos direitos legitimamente aceitos pela sociedade, o estudante (na verdade, qualquer indivíduo) dificilmente poderá ultrapassar as barreiras existentes à sua inclusão numa comunidade política” (Mondaini, 2013, p.157).

Outra observação reside na questão da salvaguarda dos desenhos e textos produzidos pelas crianças e adolescentes no decorrer do projeto; um material de inestimável valor cívico, histórico, cultural, político e acadêmico, que não se encontra catalogado e disponível na coordenadoria do *Orçamento Participativo da Criança*, assim como as cartilhas editadas, que compõem a bibliografia do projeto. Esse mesmo material (desenhos e textos), quando divulgado na escola para os próprios criadores, permanece sendo vigiado para que não ocorra nenhum tipo de dano ou extravio. Não seria melhor trabalhar com as crianças o sentido do coletivo e do valor dado às produções dos outros colegas, ao invés de manter seus desenhos e textos sob vigilância?

Certamente, as críticas realizadas não destituem do *Orçamento Participativo da Criança* o seu valor. Trata-se de uma experiência política de todo relevante. Democrática, iniciou-se a partir da inclusão das crianças que costumam ser excluídas, mas nem por isso o abarcamento de todas as crianças da cidade do Recife deixou de ser uma meta a ser perseguida. Coloca os meninos e meninas não somente no lugar de sujeitos, atentando para igualdade de gênero na eleição de seus representantes. Trabalha um sentido quase perdido na sociedade contemporânea, o sentido do coletivo, da importância de fazer com que o bem comum se sobreponha aos interesses individuais, visando cultivar desde cedo nas crianças a acepção primordial da cidade, que é permitir que todos nós, cidadãos, possamos ser felizes juntos.

Considerações finais

Uma cidade só cumpre sua vocação originária, se ela assegurar a justiça, se ela for refúgio e atender nossas necessidades de contato humano e conhecimento, se pudermos reconhecer nela nossa moradia mais ampla. No entanto, muitas vezes as experiências corporais, públicas e políticas vivenciadas no contexto urbano oprimem e sufocam, varrendo as esperanças de acesso às oportunidades que só o ambiente urbano pode oferecer.

Podemos afirmar que o Recife é uma cidade que ainda caminha na contramão da infância. Marcado pela desigualdade social, assim como muitas cidades brasileiras, a distribuição de suas riquezas se dá de maneira desproporcional, aprofundando ainda mais a desigualdade já existente entre adultos e crianças. No Recife, aproximadamente 70% dos bairros estão excluídos por sua renda, escolaridade, habitabilidade e equidade de gênero.

Apesar disso, mesmo diante de um cenário tão adverso, a cidade continua sendo o lugar escolhido pela maioria da população brasileira para viver suas vidas. Sendo assim, se a população urbana e a desigualdade social continuam a crescer a cada dia, participar dos destinos da cidade se faz cada vez mais necessário.

A condição infantil exige um universo propício ao seu desenvolvimento. A cidade dever ser, também, um ambiente de aprendizagem, fonte de cultura e reflexão política essenciais à formação do cidadão, que possibilite a consolidação de sua identidade e do sentimento de pertencimento. Para tal, é preciso circular, opinar, percorrer ruas a pé, ocupar espaços públicos, longe dos deslocamentos mínimos, monitorados por pais e responsáveis.

Seja no âmbito da educação formal ou não-formal, a formação ético-política deve se dar de forma permanente, inserida em práticas sociais diárias, impregnando o cotidiano infantil. Deve estar comprometida com o desenvolvimento das virtudes que dizem respeito à vida pública, deslocando a exclusividade do olhar da consciência individual para as práticas sociais (Carvalho, 2007).

Embora as crianças do Recife tenham confirmado sua competência enquanto participantes, devemos estar vigilantes para que as experiências de participação social não venham a se constituir em situações de faz-de-conta, que pouco contribuem para uma experiência genuína de cidadania. Ao serem chamadas a participar, as crianças devem ter autonomia para organizarem-se livremente de acordo com os seus interesses e necessidades, sendo sempre orientadas para a elaboração de projetos realizáveis. Desta forma, sua capacidade de se responsabilizar e comprometer-se na vida pública pode ser estimulada a partir do desenvolvimento de atitudes democráticas e valores como a solidariedade, a justiça e a tolerância.

Referências

Benevides, M. V. (2006), “Cidadania e Direitos Humanos”, *Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo*, disponível em: www.iea.usp.br/artigos (acessado em 22 fev. 2012).

Brasil (2011), *Estatuto da Criança e do Adolescente*, Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Recife.

_____. *Estatuto da Cidade. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2000*, Diário Oficial União, Brasília, 11 jul. 2001, disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm, (acessado em 18 fev. 2012).

Castro, L. R. (2001), *Subjetividade e cidadania: estudo com crianças e jovens em três cidades brasileiras*, 7Letras, Rio de Janeiro.

Cavalcanti, H. (2008), “Dimensão teórica da exclusão/inclusão e diferentes padrões de medidas intra-urbanas. Recife e seus recortes: naturais e inventados”, in Cavalcanti, H., Lyra, M. R. B. and Avelino, E. (Ed.), *Mosaico urbano do Recife: exclusão/inclusão socioambiental*, Ed. Massangana, Recife, p. 15-42.

Carvalho, J. S. F. (2007), “Uma ideia de formação continuada em educação e direitos humanos”, in Silveira, R. M. G., Dias, A. A., Ferreira, L. F. G., Feitosa, M.L and Zenaide, M. N. T. (Ed), *Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos*, Editora Universitária, João Pessoa.

Carvalho, M. J. P. (2011), “O ECA e o direito ao lúdico na infância”, in Miranda, H. (Ed), *Estatuto da criança e do adolescente: conquistas e desafios*, Ed. Universitária da UFPE, Recife.

Ferreira, H. M. (2011), “Infância: entre desigualdades e diferenças” in Miranda, H. (Ed), *Estatuto da criança e do adolescente: conquistas e desafios*, Ed. Universitária da UFPE, Recife.

Fundo das Nações Unidas para Infância (UNICEF) (1989), *Convenção sobre os Direitos da Criança*, disponível em: www.unicef.org/brazil/pt/resources_10120.htm (acessado em 12 ago. 2014).

Gorelik, A. (2005), “A produção da cidade latino-americana”, *Tempo Social*, Vol.17, No.1, p. 111-133, disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S0103-20702005000100005&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt (acessado em 12 ago. 2014).

Infopédia (2012), “Carta de Atenas”, disponível em: [www.infopedia.pt/\\$carta-de-atenas](http://www.infopedia.pt/$carta-de-atenas) (acessado em 24 abr. 2012).

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) (2011), “A mobilidade urbana no Brasil”, *Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada*, disponível em: www.ipea.gov.br. (acessado em 12 ago. 2014)

Melo, M. L. (1977), *Metropolização e Subdesenvolvimento: o caso do Recife*. Ed. Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Departamento de Ciências Geográficas, Recife.

Miranda, H. (Ed) (2011), *Estatuto da criança e do adolescente: conquistas e desafios*, Ed. Universitária da UFPE, Recife.

Mobilize Brasil (2013), *Relatório final Campanha Calçadas do Brasil*, disponível em: www.mobilize.org.br/campanhas/calçadas-do-brasil/levantamento (acessado em 12 ago. 2014).

Mondaini, M. (2013), *Direitos humanos no Brasil contemporâneo*, 2nd. ed., Ed. Universitária da UFPE, Recife.

Oliveira, I. C. E. (2001), *Estatuto da cidade; para compreender...*, IBAM/DUMA, Rio de Janeiro.

Perez, B. C., Póvoa, J., Monteiro, R. and Castro, L. R. (2008), “Cidadania e participação social: um estudo com crianças no Rio de Janeiro”, *Psicol. Soc.*, V. 20, No. 2, disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script (acessado em 18 fev. 2012).

Prefeitura do Recife (1997), *Lei de Uso e Ocupação do Solo da Cidade do Recife*, de 30 de janeiro de 1997, disponível em: www.recife.pe.gov.br/pr/leis/luos/index.html (acessado em 21 mar. 2012).

_____. *Orçamento Participativo da Criança*, disponível em: www.recife.pe.gov.br/op (acessado em 12 ago. 2014).

_____. (2003). *Orçamento Participativo da Criança: impressões e expressões*, Recife.

Presidência da República (2014), *Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014*, disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2014/Decreto/D8243.htm (acessado em 12 ago. 2014)

Santos, G. L. and Chaves, A. M. (2010), “Reconhecimento de direitos e significados de infância entre crianças”, *Psicol. Esc. Educ. (Impr.)*, V.14, No.2, disponível em: www.scielo.br/scielo.php?script (acessado em 18 fev. 2012).

Suriel, A. (2006), *Derecho a la Participación de los Niños, Niñas y Adolescentes: Guía Práctica para su Aplicación*, 3rd. ed., Santo Domingo, disponível em: www.unicef.org/republicadominicana/uniCef_proyecto.pdf (acessado em 13 jul. 2014).

Tonucci, F. (2005), *Quando as crianças dizem: agora chega!*, Artmed, Porto Alegre.

Viacom (2010), *Well being: equilíbrio emocional da criança brasileira*, disponível em http://mundonick.uol.com.br/viacom/well_being/well_being_br.ppt (acessado em: 13 out. 2010).